

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 66º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 218 DE 25 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA A QUITAR O ABONO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

(Projeto de Resolução nº 39, de autoria da Mesa Diretora).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica autorizado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama a quitação, total ou parcial, do abono de férias (1/3 de férias) atrasados dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Araruama.

Parágrafo Primeiro. A quitação total ou parcial do abono de férias dos servidores fica condicionada a expressa autorização do servidor para recebimento conjunto dos abonos de férias atrasadas com compromisso de posterior gozo dos 30 (trinta) dias de férias, conforme modelo disposto no Anexo I.

Parágrafo Segundo. Fica facultado ao servidor a assistência do sindicato de classe na assinatura do Termo de Consentimento (Anexo I) a sua exclusiva opção.

Parágrafo Terceiro. A quitação total ou parcial do abono de férias dos servidores fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Araruama.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de maio de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 66º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO 1

TERMO DE CONSENTIMENTO

Pelo presente, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, doravante denominada **CÂMARA**, órgão do Poder Legislativo do Município de Araruama, CNPJ nº 30.173.207/0001-29, sediada na Av John Kennedy, 120, Paço Municipal, Araruama, RJ, neste ato representada por seu Presidente **NOME DO PRESIDENTE**, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, CPF, ENDEREÇO e de outro **NOME DO SERVIDOR**, doravante denominado **SERVIDOR**, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, CPF, MATRÍCULA, ENDEREÇO, firmam o presente Termo de Consentimento segundo as cláusulas que seguem.

O **SERVIDOR** autoriza a **CÂMARA** a efetuar o pagamento de **QUANTIDADE DE ABONOS EM ATRASO (QUANTIDADE POR EXTENSO)** abonos de férias (1/3 terço de férias) de uma única vez relativo aos seguintes períodos não gozados nem recebidos: **DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS**.

O **SERVIDOR** se compromete a gozar futuramente as férias acima descritas nos seguintes períodos: **DESCRIÇÃO DOS PERÍODOS DE GOZO DAS FÉRIAS**.

Com o recebimento dos abonos de férias acima descritos e o seu respectivo gozo, o **SERVIDOR** se dá por satisfeito nada mais tendo a reclamar da **CÂMARA** relativo aos períodos mencionados no presente instrumento.

Araruama, xx de xxxxxx de xxxx

Pela Câmara: _____

Servidor: _____

Sindicato (opção do servidor) _____

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 66º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Câmara Municipal de Araruama

Processo: nº 1138/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO NO VEÍCULO OFICIAL FIAT UNO KVO P. DESTE PODER .

Contratada: RCAR AUTO MECÂNICA EIRELI CNPJ 13.521.702/0001-62

Fundamentação: Dispensa de Licitação Artigo 24, II e Art. 23, II "a", da Lei 8.666/ atualizada com os valores determinados pelo Art. 1º do Decreto Federal 9.412/2018.

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
VALOR: 3.812,00 (três mil oitocentos e doze reais)

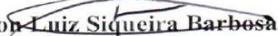
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR: 6.819,00 (seis mil, oitocentos e dezenove reais)

Valor Total: R\$ 10.631,00 (dez mil seiscientos e trinta e um reais)

Ordenador da Despesa: Nelson Luiz Siqueira Barbosa

Araruama, 16 de maio de 2023.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 66º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



LEI Nº 2.571 DE 23 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURARTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CANAÃ.

(Projeto de Lei nº 08, de autoria do Vereador José Magno Martins).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública do Município de Araruama, a Associação Comunitária Culturarte, Instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 21.541.338/0001-20, situada na Rua Samaritana, lote 15, quadra 14, Vila Canaã -Araruama -RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de maio de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente